

TERMO ADITIVO Nº 268/2025

PROCESSO: 6210.2023/0002540-5

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2023.

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, de acordo com as especificações e condições constantes do Anexo I do Edital.

CONTRATANTE: HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

CONTRATADA: HOSPEC HOSPITALAR LTDA.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 1.748,80 (um mil, setecentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO A SER ONERADA: 02.10.10.302.3026.2507.3.3.90.30.00.00.1.500.9001.36.99.

NOTA DE EMPENHO: 1954/2025.

Termo de Contrato que entre si celebram o
**HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL**, e a empresa **HOSPEC HOSPITALAR
LTDA.**

O **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, neste ato representada por sua Superintendente em substituição, **DRA. ELIZABETE MICHELETE, RG 9.***.503-*-SSP/SP, CPF 615.***.947-**, adiante denominada simplesmente CONTRATANTE**, e a empresa **HOSPEC HOSPITALAR LTDA**, com sede na Rua Evaristo Correa Vianna, nº 178, Bairro: Jd. São Vicente, Cidade: Campinas - SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 27.885.491/0001-51, fone: (19) 3271-3520, Cep: 13045-155, neste ato representada por seu procurador, **SR. CARLOS E. MARGARIDO, RG 15.***.888 SSP/SP e CPF 078.***.698-**, adiante simplesmente designada CONTRATADA**, nos termos da autorização contida no despacho sob SEI 126410443 do processo citado na epígrafe, têm entre si, justo e acordado o presente Termo 268/2025 Aditivo do Termo 305/2023 de Contrato, prorrogado pelo Termo 362/2024 de Prorrogação na conformidade das condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Fica aditado em 25% o item abaixo de acordo com o disposto no do Art. 125 da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA

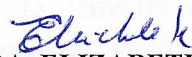
HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

2.1 O valor do presente termo aditivo é de **R\$ 1.748,80 (um mil, setecentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos)**.

Item	Descrição	Unid.	Qtidade. Aditada	V. Unitário
03	Cateter de duplo lúmen para hemodiálise, com diâmetro entre 11,5 FR e 13 FR, e comprimento aproximado de 20 cm.	Pç.	20	R\$ 87,44

2.2 Todos os custos e despesas necessários à correta execução do ajuste estão inclusos no preço, inclusive os referentes às despesas trabalhistas, previdenciárias, impostos, taxas, emolumentos, em conformidade com o estatuído no Edital e seus Anexos, constituindo a única remuneração devida pela CONTRATANTE à CONTRATADA.

2.3 Para fazer frente às despesas do Contrato, foi emitida a nota de empenho nº 1954/2025, onerando a dotação orçamentária nº **02.10.10.302.3026.2507.3.3.90.30.00.00.1.500.9001.36.99** do orçamento vigente.

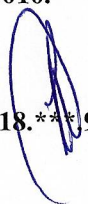

- **DRA. ELIZABETE MICHELETE** -
Hospital do Servidor Público Municipal
Superintendente

gov.br Documento assinado digitalmente
PRISCILLA HEMING SUTANA
Data: 03/06/2025 09:27:59-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

- **SR. CARLOS E. MARGARIDO** -
Hospec Hospitalar Ltda.
Representante Legal

Testemunhas


Srta. **Lucila de Moura Fonseca**
RG: 9.***.821 - CPF: 010.***.438-**


Sr. **Odair Bezerra**
RG 8.***.816 - CPF 118.***.998-*8